Câmara de Municipal de Pains

Ata nº 22 – 28 / 07 / 2017 - 9ª Extraordinária

Ata da nona reunião extraordinária da Câmara Municipal de Pains, da primeira sessão legislativa da décima oitava Legislatura, realizada aos vinte e oito dias do mês de julho de 2017. Às dezenove horas, reuniu-se o Legislativo Municipal em sua sede. Primeiramente foi feita a chamada que constatou a ausência apenas do vereador Leon, com sua falta justificada junto ao Presidente. Havendo, portanto quórum regimental, o Sr. Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão e solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos Projetos de Leis, descritos a seguir, conforme edital de convocação, encaminhando-os em seguida para as comissões pertinentes: Projeto de Lei Complementar 109 dispondo sobre alteração no vencimento do cargo de Controlador Interno, Projeto de Lei Complementar 110 visando o acréscimo de três vagas no cargo de Monitor da Educação Básica, Projeto de Lei 1545 propondo alteração no índice de suplementação de dotações da Lei Municipal 1346/2016 – LOA 2017. O vereador Robson apresentou Requerimento de plenário solicitando que sejam buscadas junto ao Executivo informações acerca de decretos de suplementação emitidos em 2017, bem como quais dotações se pretende suplementar e em quais valores. Este requerimento foi aprovado por sete votos a zero. O vereador Robson também pleiteou ao Sr. Presidente o cancelamento da reunião extraordinária, da próxima segunda-feira, que está convocada para votação destes projetos, sob o argumento de que não haverá tempo para que as comissões os analisem adequadamente e que pode ainda ocorrer que neste prazo o Executivo não repasse as informações solicitadas. Questionou a legalidade da convocação das reuniões extraordinárias e o pedido de urgência para tramitação de projetos de leis complementares. Sobre o cancelamento da reunião o Sr. Presidente se manifestará na segunda-feira. Registre-se que nesta ocasião os nobres vereadores foram informados sobre convites para participação em eventos: da Igreja Presbiteriana, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e para a Conferência Municipal de Assistência Social; além do recebimento do ofício 146 do Executivo Municipal em resposta ao Requerimento 12/2017 aprovado nesta Casa. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e determinou que fosse lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada, vai assinada pelos vereadores presentes nela e naquela reunião na qual ela for votada.

Paulo Sérgio de Morais
Presidente

Geraldo Eder da Silva
Vice-presidente

continuação da ata 22

Deusdédit Alves André
Vereador

Cáthya Guimária Goulart
Vereadora

Edmar Silva Fonseca
Vereadora

Leonardo de Oliveira Lara
Vereador

Márcio José do Couto
Vereador

Robson Soares Cambraia
Vereador